Lei nº: 1.860, de 01 de novembro de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Alberto Moreira da Silva uma artéria do município de Eusébio, no bairro Guaribas, conforme mapa de localização anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Alberto Moreira da Silva uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), que se inicia à Rua Geraldo Rolim, onde segue no sentido por aproximadamente 331m e finaliza seu trajeto (sem saída), no bairro Guaribas, conforme mapa de localização anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 01 de novembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.860, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

